

A atual conjuntura de segurança urbana, traz novos componentes de risco e de ameaças para o tecido social. A " escola " , aí inserido todo o complexo de ensino em seus variados níveis e especificidades, não poderia, estar imune as consequências do desajuste dos atores sociais na segurança. Os estabelecimentos de ensino, que apesar de estarem inseridos na economia privada, são uma espécie de "concessão" do poder público, por ele controlado e regulado, face ao interesse público com que se reveste a atividade, também sofrem dos impactos que atingem as cidades e seus habitantes.

A segurança nos estabelecimentos de ensino superior, tem características muito específicas e pontuais, variando inclusive, na aplicação de suas metodologias, compondo todo um sistema diferenciado nas estruturas de segurança, tanto em fase de planejamento, quanto em fase operativa. Para demonstrar essa afirmativa, basta lembrar que alguns estabelecimentos atingem variadas unidades dispersas , e algumas até em cidades diversas, derivando daí uma ampliação de riscos e de responsabilidades.

Como qualquer outra atividade econômica, o sistema de ensino, trabalha cada vez mais com indicadores de qualidade e de gestão empresarial, já que a estrutura econômico-financeira da sociedade, impõe na atualidade uma acirrada concorrência, além das necessárias adaptações circunstanciais a crises e modelos de economia estatal e de mercado que inferem pesado ônus a gestão e ao tipo de negócio. Presentemente, as IES ainda tem a enfrentar uma maior ingerência governamental, já que com a propalada falência do ensino público universitário, o Governo vai tentar aproveitar o sucesso empresarial desse segmento para inserir alunos que serão "desviados" das instituições públicas.

A "escola", como assim poderíamos simplificar a abordagem, é também um eixo do núcleo social, inserido no contexto das cidades e nas suas variadas implicações. Nesse sentido, absorve responsabilidades quanto as ocorrências em seus estabelecimentos e os fatos daí decorrentes, nos mais variados aspectos, sejam estes administrativos, jurídicos e até de "imagem". Basta pensar, no que um ambiente inseguro para alunos pode causar a vida econômico-financeira da instituição, para perceber a importância da segurança empresarial em sua atividade...

Além disso, existe um componente importante que é o "imaginário coletivo", já que conceitua-se esses locais como um ambiente seguro, o que gera, na ocorrência de incidentes de segurança, a transformação daquele local, em um "local perigoso", do qual devemos afastar-nos, tal e qual uma área urbana com alta densidade criminológica. A concepção de segurança em estabelecimentos de ensino, não é restrita a formalização da segurança física das instalações, devendo enfeixar aspectos vinculados a segurança ocupacional, a segurança contra incêndios, a segurança pessoal, a segurança do patrimônio, a segurança das informações e em alguns casos, até a biosegurança.

A aplicação de modelos e processos de segurança em ambientes de ensino, tem diferenciais importantes em sua tratativa. A idéia da sua inserção no modelo social, não pode ser ignorada, já que existe uma certa predisposição a " cooptar" modos externos de comportamento coletivo ( violência, uso e abuso de drogas, crimes de furto etc.), que necessitam de intervenções com

## Segurança nos Estabelecimentos Privados de Ensino

Escrito por Carlos Paiva

Qua, 09 de Junho de 2004 21:00

---

visão multidisciplinar, e que iniciam-se muitas vezes, por ter de trazer a baila, a necessidade de "retomar o controle ambiental " visando antecipar um processo de segurança pessoal e coletiva e de assegurar a continuidade do negócio, como em qualquer outra atividade empresarial.

O conjunto de riscos existentes nesses ambientes é semelhante ou até superior em alguns casos a outras atividades, já que a segurança em ambientes educacionais, muitas vezes é sublimada fazendo-se "tabú" do assunto, o que aumenta os riscos e perigos a que todos ali estão sujeitos. Aos que não imaginam que pode haver risco nesses locais, vale pesquisar os registros policiais e apurar as ocorrências policiais , passando por furtos, roubos, estupros e até homicídios, além de outros crimes de menor potencial ofensivo.

Para ter uma idéia do que aqui narramos, basta observar as portas desses estabelecimentos nos horários de entrada e saída, e avaliar as situações que poderiam comprometer a segurança pessoal e coletiva. A segurança nesses locais ainda caminha de forma tímida e sempre sujeita aos impactos emocionais coletivos. Procedimentos de controle de acesso, circulação e permanência quase sempre tem regras ( ?) flexíveis a tal ponto que comprometem a segurança física, e quase sempre são retomadas com maior rigor quando um acontecimento indesejado ocorre, e novamente negligenciados quando tudo parece estar normal. Com a remodelação dos sistemas administrativos, uma parte dos serviços nesses ambientes é "terceirizado", sem nenhuma previsão quanto a segurança e as implicações daí decorrentes. O que precisa ficar claro, é que a "insegurança" e suas derivações, causam prejuízos, geram "marketing negativo" e mantém a população local sob temor, provocando as perdas contra o que tanto lutam os gestores e administradores educacionais, visando fazer frente aos desafios da economia.

A contraposição ao risco é exatamente criar os protocolos de segurança necessários a sua diminuição, controle ou extinção, e isso só poderá ocorrer com a adoção de modelos de gestão e operação de segurança que insiram na comunidade educacional, comprometimento e responsabilidade em segurança, com uma visão estratégica de negócios, onde perceba-se a segurança como indutora de ganhos e diferencial de qualidade nos negócios.

A gestão e a administração de empreendimentos privados de ensino, precisa reconhecer na segurança instrumentos de qualificação e competência do negócio, assegurando a clientes e usuários um item hoje altamente disputado no mercado que é "segurança pessoal & coletiva", entendendo-se nesse contexto, as implicações daí decorrentes em função de medidas legais que possam vir a ser tomadas contra tais estabelecimentos na forma de responsabilização por danos quando o assunto não merecer a devida atenção e o uso das técnicas adequadas à prevenção e ao gerenciamento dos riscos.